



Sobre os contratos de associação entre o Estado e as escolas particulares e cooperativas

Juventude Socialista congratula o Governo por gestão rigorosa dos recursos do Estado

A Juventude Socialista considera incompreensível o ruído gerado pelos partidos da direita e a posição assumida pela Associação de Estabelecimento do Ensino Particular e Cooperativo em torno daquilo que considera ser uma mera clarificação pelo Ministério da Educação. Essa clarificação, resultante do despacho normativo n.º 1-H/2016, incide sobre as regras constantes no despacho de matrículas e decorrentes do concurso realizado pelo Governo anterior, no ano passado.

Para a organização de jovens socialistas, o Ministério da Educação está a cumprir o previsto pelas normas que regulam os contratos de associação assinados pelo anterior Governo, que não contemplam a abertura acrítica de novas turmas financiadas pelo Estado, nos colégios privados, quando existe capacidade de resposta pela rede escolar pública.

Sobre esta matéria, João Torres, Secretário-geral da JS, salienta que «existem em todo o país várias escolas públicas que têm vindo a perder, injustificadamente, alunos para colégios privados, ao abrigo de financiamento público concedido pelos contratos de associação».

O líder dos jovens socialistas considera que a tarefa fundamental do Estado deverá sempre ser a «defesa intransigente da escola pública», incumbência decorrente do disposto no Artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa. João Torres lembra que «o Sistema Nacional de Educação, e o seu financiamento público, deve estar voltado para a rede pública escolar, conforme decorre da Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo».

JS | Comunicação